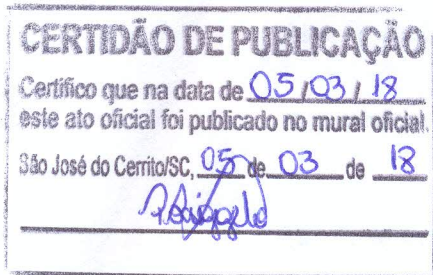




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 115A/2018/SMECD

De 05 de março de 2018

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014 e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 19, 20, 21, 22, 23 e 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município (Regime Jurídico, Servidores e Estatuto – Recepcionada pela Lei Orgânica Art. 58, incisos III e VIII;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício PMSJC de convocação nº 085 de 02/03/2018 e do Edital do Certame nº 001/SEMAP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a décima segunda candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/SEMAP/2016, Srª **JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 063.421.529-93, ao cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º - A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 2º do artigo 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município, instituído pela Lei Complementar 9/1968.

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José do Cerrito/SC, 05 de março de 2018.

Ana Maria
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Recebi em 17/08/18
Protocolo 1049
Pag. 2ª/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 05/03/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 05 de 03 de 18
Roberto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 17/08/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 17/08/2018
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/08/2018

Maria Marcon
Câmara Municipal

SJC em 05/03/2018

Roberto
Prefeitura